

CAMPANHA SALARIAL 2023

APROVADA PAUTA DE REIVINDIÇÕES DA BASE

Os metalúrgicos e metalúrgicas de Canoas e Nova Santa Rita definiram no último dia 13 de abril as reivindicações da CAMPANHA SALARIAL 2023.

O trabalho de informar a categoria neste período é ainda mais importante, motivo pelo qual a entrega de informativos foi intensificada. Outra ação importante é a proposta do Sindicato de possibilitar maior participação nas decisões. Por isso, a primeira ASSEMBLEIA GERAL deste ano foi realizada no formato híbrido, contando com votação presencial e online.

Agora, todos e todas estão convidados para participar do encontro de ORGANIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA CAMPANHA SALARIAL, momento em que serão discutidas estratégias da categoria para alcançar as reivindicações.

Foto: Rita Garrido / STIMMEC

TODOS E TODAS NO ENCONTRO DE MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA CAMPANHA

DIA 16 DE MAIO, A PARTIR DAS 18H, NA SEDE DO SINDICATO

RUA CARAMURU, 330 - CENTRO / CANOAS

CONFIRA O PONTO A PONTO DA PAUTA APROVADA



Assembleia no formato híbrido / Fotos: Rita Garrido / STIMMEC

Em 2023, a pedida econômica dos metalúrgicos e metalúrgicas de Canoas e Nova Santa Rita é pela reposição das perdas inflacionárias do período (INPC de maio/22 até abr./23), acrescida de 3% de aumento real. Ainda, será reivindicado o INPC + 10% de aumento no piso previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da base, como forma de valorização da massa salarial e da qualificação dos trabalhadores/as. A projeção da inflação para o período, segundo o Dieese, é de 4,96%.

Conjuntamente, os trabalhadores aprovaram a discussão, revisão e/ou inclusão de cláusulas no campo social da CCT, fechando uma pauta de reivindicações com 15 pontos. Dentre os temas estão o Quinquênio e as

Práticas Gerenciais, que têm gerado grande questionamento e insatisfação na base. Além disso, foram incluídas: a viabilização de Vale-Alimentação; a representação dos terceirizados; a liberação de cipeiros; a igualdade salarial entre gêneros; a garantia de condições dignas para o trabalho; a intensificação das negociações de PLR; o trabalho *Home Office*; o retorno das homologações das rescisões no Sindicato e a revisão dos auxílios maternidade/paternidade e para os casos de óbito de parentes.

Segundo Paulo Chitolina, presidente do Sindicato, o reajuste salarial sempre foi o ponto principal das campanhas, porém, a intensa mudança nas relações de trabalho tem gerado demandas que obrigatoriamente também devem ser discutidas na mesa. *“Inevitavelmente a venda da mão de obra dos trabalhadores exige, principalmente agora, adequações e a retomada de condições justas e dignas para o trabalho”*. **IMPORTANTE:** No próximo dia 16 de maio, a partir das 18h na sede do Sindicato, ocorre o **Encontro de Organização e Mobilização da Campanha Salarial 2023**. A participação é aberta a todos e todas da categoria. **Agende-se!**

REIVINDICAÇÕES ECONÔMICAS

Reajuste Salarial



No correr do ano, a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) diminuiu o poder de compra dos trabalhadores e trabalhadoras. Porém, **não há uma lei** que obrigue os patrões a repor estas perdas, tampouco conceder aumento nos salários, motivo pelo qual as negociações do Sindicato são fundamentais para fortalecer a renda da classe trabalhadora.

Nos últimos anos, muitas foram as tentativas de parcelar estas perdas, sem falar no quase inexistente ganho real. Assim, neste ano a categoria reivindica a **reposição integral do INPC acrescida de 3% de reajuste real**, como forma de valorizar os ganhos salariais.

Piso Salarial



Ao analisar um levantamento dos últimos anos sobre os preços da cesta básica gaúcha, A Federação dos Metalúrgicos do RS (FTM-RS) comprovou, em números, a discrepância entre os valores dos produtos básicos necessários para o dia a dia e os salários base da metalurgia. Apesar dos reajustes alcançados, os ganhos salariais não são suficientes para suprir as necessidades básicas, ainda mais de quem entra no mercado ganhando o piso da categoria.

Portanto, diferente dos anos anteriores, reivindica-se nesta campanha um **reajuste de 10% no piso** da base, valorizando quem ingressa e/ou ganha o mínimo nas empresas.

Vale Alimentação



Utilizando a mesma análise de preços apresentada pela FTM-RS, se constata que além do aumento do poder de compra, via salários, é preciso instituir via CCT o direito ao Vale-Alimentação em toda a base (ressalvadas as cláusulas e condições mais benéficas e não vinculadas a assiduidade).

Ora, pois se em 2022 a alimentação consumiu 47,87% da renda dos trabalhadores/as, o reajuste nos salários não é suficiente para “aliviar” o bolso da categoria.

Tendo em vista esta realidade, a **reivindicação de um VA no valor de R\$ 350,00**, destinado à aquisição de alimentos, foi discutida e incluída na pauta deste ano.

PLR



O objetivo do Sindicato é **intensificar negociações e acordos de Participações de Lucros e Resultados (PLR)** nas empresas que ainda não tem programas instituídos, observando sempre as disposições da Lei 10.101 de 2000, com as modificações trazidas pela Lei 14.020/20.

Contribuição Negocial

As negociações do Sindicato abrangem todos os trabalhadores/as da base, **independente de serem associados ou não**. Essa garantia está prevista na Constituição Federal, que também assegura a cobrança de uma taxa negocial, que deve ser ratificada neste ano.

CLÁUSULAS SOCIAIS (REVISÃO / INCLUSÃO)

Quinquênio



O pagamento do Quinquênio tem gerado polêmica nos últimos anos, chegando a ser suspenso em algumas empresas da base. Portanto, neste ano o Sindicato reivindica uma solução definitiva para a questão, buscando adequar a redação da cláusula, assim como atualizar o limite salarial mensal, que deve passar para o valor de R\$ 2.358,00 (teto referente à aposentadoria do INSS).

O tema é destaque na campanha deste ano, visto que são cada vez mais frequentes as reclamações de trabalhadores/as que deixaram de receber o benefício ou atingiram o direito e não começaram a receber.

Falecimento de Parentes



A legislação garante o afastamento do trabalhador ou da trabalhadora frente o falecimento do pai, da mãe e de irmãos. Já a CCT da categoria, amplia este direito àqueles e àqueles que perdem o sogro, a sogra, o genro ou a nora, prevendo falta justificada de 1 (um) dia.

Nas discussões deste ano, o Sindicato buscará junto à mesa de negociações ampliar ainda mais este direito, estendendo o afastamento, também de 1 (um) dia mediante comprovação do óbito, para o falecimento dos avós. Ainda, rediscutir as regras para o início do afastamento.

Liberação dos Cipeiros



Com a recente alteração na legislação da CIPA (Lei 14.547/22), que agora passa também a fiscalizar os assédios morais e sexuais nos locais de trabalho, a capacitação dos cipeiros para a nova realidade é obrigatória. Assim, o Sindicato discute na campanha deste ano a liberação destes trabalhadores e trabalhadoras para os cursos de formação e aprimoramento, sem qualquer prejuízo salarial.



Práticas Gerenciais

(Câmeras de Vigilância)

O Sindicato busca novamente neste ano o alinhamento e o cumprimento do que está previsto na cláusula 30ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), que trata do uso de câmeras de vigilância nas dependências das empresas.

Conforme a previsão do texto firmado com o Patronal, o monitoramento deve se restringir unicamente à segurança patrimonial e, eventualmente, para fins de estudos da segurança e saúde no trabalho. No entanto, é sabido que a instalação de câmeras direcionadas à produção se dá pelo anseio dos patrões em controlar o trabalho e os trabalhadores, o que muitas vezes gera constrangimentos, intimidação e discriminação.

Representação dos terceirizados



Desde que a Lei da Terceirização (13.429/17) foi sancionada, em março de 2017, se intensificou a luta pela representação dos trabalhadores atuantes nesta modalidade de contratação. Esta luta envolve um esforço extra dos Sindicatos de base para adequar ganhos salariais e condições para o trabalho, ambos geralmente inferiores ao dos trabalhadores de carteira assinada, ainda que seja exercida a mesma função e carga horária.

Nas negociações deste ano, o Sindicato irá discutir a inclusão da representação, via CCT, para terceirizados e temporários das áreas de produção e administração das empresas, uma vez que, em razão da atividade desenvolvida, estes se enquadram como metalúrgicos/as.

Igualdade Salarial entre Gêneros



O Governo Federal encaminhou ao Congresso no mês de março o Projeto de Lei 1085/23, que garante o pagamento de salários iguais para homens e mulheres, com previsão de multa equivalente a 10 vezes o maior salário pago pela empresa em caso de descumprimento.

O Sindicato se soma a esta iniciativa levando o tema às discussões na mesa de negociações, como forma de intensificar a luta pela igualdade salarial e para que, desde já possam ser verificadas e corrigidas as diferenças salariais na base.

Auxílio Maternidade / Paternidade



A Convenção Coletiva da categoria prevê, em sua cláusula 19ª, a ampliação da Licença Maternidade nos moldes da Lei 11.770/08 (Programa Empresa Cidadão), o que garante o afastamento da mãe por até 6 meses e do pai por até 20 dias após o nascimento do filho/a.

Nas negociações deste ano, o Sindicato quer discutir a possibilidade de convencionar o modelo da Lei na CCT, ou então, intensificar a adesão das empresas à Lei 11.770/08, que tem como contrapartida a concessão de incentivos fiscais.

Home Office / Teletrabalho



O trabalho fora das dependências da empresa vem crescendo desde a necessidade de distanciamento social imposta pela pandemia da COVID-19. Tal mudança, que parece ter vindo para ficar, impacta as relações e as condições para o trabalho, motivo pelo qual o Sindicato permanece neste ano buscando as adequações necessárias para a modalidade.



Homologação das Rescisões de Contrato

Dentro os muitos retrocessos realizados pela Reforma Trabalhista de 2017 (Lei 13.467/17), está a retirada da obrigatoriedade de homologar junto ao Sindicato dos Trabalhadores as rescisões dos contratos de trabalho. O que os empresários justificaram como “o fim de uma burocracia” é na verdade uma forma de tirar a fiscalização sobre os recorrentes erros cometidos nas homologações, claro, sempre penalizando os trabalhadores/as.

Assim, a Campanha Salarial deste ano buscará incluir na CCT a previsão de homologação junto ao Sindicato, garantindo assim maior segurança jurídica às empresas e o pagamento corretos das verbas rescisórias aos trabalhadores.

Trabalho Decente / Refeitório



Más condições de trabalho, atingindo até casos análogos à escravidão, estão cada vez mais em foco nos noticiários. A precarização do trabalho é crescente no Brasil, devido ao afrouxamento da legislação protetiva, à criação de novas formas de contratação e ao enfraquecimento das entidades fiscalizadoras.

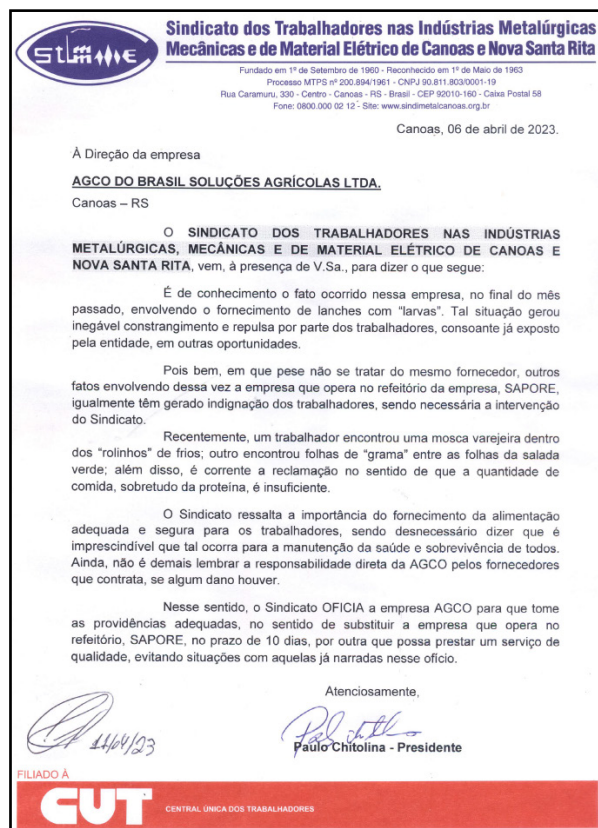
Neste cenário, se fortalece o papel dos sindicatos de base como espaços para o recebimento e encaminhamento de denúncias, como o ocorrido recentemente na base de Canoas e Nova Santa Rita envolvendo a oferta de lanches estragados aos trabalhadores de uma grande empresa.

Na mesa de negociações deste ano, o Sindicato cobrará que as empresas se responsabilizem pelas condições de trabalho e serviços oferecidos aos trabalhadores, mesmo quando prestados por terceirizadas ou quarteirizadas.

FÁBRICAS

AGCO

ENCAMINHAMENTOS PARA O REFEITÓRIO E COBRANÇA POR MAIS DEMOCRACIA NO PROPAR



Desde fevereiro, quando chegaram até o Sindicato uma série de reclamações referentes ao fornecimento de lanches estragados para os trabalhadores/as da AGCO, em Canoas, os dirigentes sindicais têm cobrado da empresa um plano de ação para resolver a questão. No dia 11 de abril, o Sindicato realizou uma nova assembleia em frente à fábrica, após a negativa da empresa em receber um ofício cobrando providências adequadas para o ocorrido (*veja ao lado*).

Com a pressão, uma reunião na sede do Sindicato foi realizada na manhã do dia 18 de abril, momento em que a empresa anunciou a contratação de uma consultoria para avaliar as condições e serviços do refeitório. Segundo os diretores, o rompimento do contrato com a empresa terceirizada só se realizará após o estudo, caso os problemas persistam.

PROPAR também entra na pauta

No mesmo encontro, o Sindicato cobrou da empresa maior transparência no processo de constituição das comissões do **PROPAR** para a representação dos trabalhadores/as do administrativo. Segundo o diretor sindical Rodrigo Boeira, a intenção da empresa é impedir a participação do Sindicato e de trabalhadores dispostos a negociar metas viáveis. “*Isso vem ocorrendo desde que houve a separação das negociações da manufatura e do administrativo*”, afirmou o diretor, que também destacou a necessidade de cumprimento da Lei 10.101/00, que condiciona a participação do Sindicato para a caracterização do PLR e estipula as linhas gerais do processo de composição e negociação do programa.

PROLEC

CONVÊNIO FARMÁCIA: EMPRESA MANTÉM NEGATIVA PARA AMPLIAR BENEFÍCIO A TODOS OS TRABALHADORES

O Sindicato esteve em frente à **PROLEC** na tarde do dia 12 de abril, logo após tomar conhecimento do rompimento de contrato entre a FARMASEG e a metalúrgica. O convênio, que garante desconto de 50% na compra de medicamentos, se aplica apenas aos trabalhadores antigos. A cobrança por uma substituição foi imediata por parte do Sindicato, que também cobrou a ampliação do benefício para todos e todas da fábrica.

A empresa, por sua vez, alegou nas reuniões incapacidade de custear a ampliação, mantendo o convênio apenas aos que já possuem. O dirigente sindical Flávio de Souza destacou que o Sindicato continuará reivindicando a extensão do benefício para todos os trabalhadores. Também, afirma que já foi solicitada uma reunião com os diretores mexicanos que hoje respondem pela fábrica.



Foto: Rita Garrido / STIMMEC

PLA

TRABALHADORES APROVAM PROPOSTA DE LAY-OFF

Foto: Rafa Amaral / STIMMEC
Votação realizada na empresa no dia 19 de abril

Sem perspectiva de novas demandas de produção, a empresa anunciou que vai aderir ao *Lay-Off* (suspensão temporária do contrato de trabalho), para 43 funcionários, durante um período de dois meses. O Sindicato recebeu a proposta de como funcionaria o processo e, ao analisá-la, apresentou uma contraproposta que foi aprovada em assembleia. Na contraproposta consta: Manutenção do rendimento líquido e dos benefícios; Multa rescisória adicional de 2 salários em caso de demissões nos 3 meses posteriores ao término da suspensão do contrato de trabalho (dos que estiveram em *Lay-Off*); Auxílio alimentação no valor de R\$350,00 e Prêmio assiduidade de R\$50,00.

PAMPA

SEM DIÁLOGO COM O SINDICATO, EMPRESA AMEAÇA RETIRAR DIREITOS

Trabalhadores/as denunciaram para o Sindicato rumores de que a empresa Pampa pretende suspender seus direitos à periculosidade e a insalubridade, além de alterar a carga horária de trabalho, incluindo os sábados como dias úteis. Estes direitos dos trabalhadores são assegurados por lei e pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e não podem simplesmente serem retirados.

O Sindicato irá cobrar da empresa a participação da instituição nas discussões sobre essas questões e também sobre outros pontos que precisam de atenção e foram levantados em assembleia no dia 25 de abril. São eles: Reajuste do auxílio rancho, recebimento da PLR e medidas para diminuição dos acidentes de trabalho.

EXPEDIENTE

O jornal A Vez e a Voz é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Canoas e Nova Sta Rita – STIMMEC



Presidente: Paulo Chitolina
Vice-presidente: Silvio Bica
Secretário de Imprensa: André Soares (Índio)
Assessoria de Imprensa: Rita Garrido (Reg. Prof. n.º 18.683) e Rafaela Corrêa Amaral

Telefone DDG: 0800.000.0212
Colônia de Férias: (51) 98445.4017
Av. Paraguassu, 6541 - Mariluz
contato@sindimetalcanoas.org.br
Site: www.sindimetalcanoas.org.br
Rua Caramuru, 330 - Centro de Canoas/RS

INDICADORES SALARIAIS

Salário Mínimo Nacional: R\$ 1.302,00
Piso Regional do RS: R\$ 1.570,36
Pisos salariais: Metalúrgicos | Máquinas Agrícolas: R\$ 1.736,06
R\$ 7,00/hora (para menor aprendiz)

Reparação de Veículos:
R\$ 1.855,75 ou R\$ 8,43/h (piso normativo)
R\$ 1.655,33 ou R\$ 7,52 (piso ingresso p/ borracheiro)
Adicional de Insalubridade:
Grau Médio / 20% do SM: R\$ 260,40
Grau Máximo / 40% do SM R\$ 520,80

